



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 078/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o TJD/RJ imputou nos autos do processo nº 510/18 a **PERDA DE 06 (SEIS) PONTOS** ao **MARICÁ FC** no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2018;

RESOLVE:

Cumprir a decisão do TJD/RJ para aplicar a pena de **PERDA DE 06 (SEIS) PONTOS** ao **MARICÁ FC** no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2018, conforme determinado na decisão publicada por meio da Comunicação nº 195/2018 **e multa de mil reais**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**